

Boletim Vigilância Sanitária - HCFMUSP

Norma da Anvisa sobre vigilância epidemiológica e planos de contingência em portos e aeroportos

Objetivo é reduzir o risco de entrada e disseminação de doenças no país por meio de viajantes e mercadorias

Entrou em vigor a [Resolução da Diretoria Colegiada \(RDC\) 932/2024](#). A norma atualiza e qualifica as atividades de vigilância epidemiológica em portos, aeroportos e plataformas de petróleo, bem como em meios de transporte aéreos e aquaviários que neles operam. O objetivo das medidas previstas na RDC é reduzir o risco de entrada e disseminação de doenças no país por meio de viajantes e mercadorias.

Entre as mudanças, está a exigência da implementação de planos de contingência pelos administradores. O "Guia de estabelecimento e manutenção de Plano de Contingência para Portos e Aeroportos" ([Guia 75/2024](#)) orienta o setor sobre o processo de elaboração e manutenção do plano de contingência, considerando as fases de preparação e resposta a eventos de saúde pública (ESPs), bem como sobre a realização de exercícios simulados para testagem do plano. O documento está disponível para receber contribuições e sugestões até 25/02/2025.

Aprimorando a resolução anterior, que definia "qualquer manifestação de doença" como evento de saúde pública que devia aguardar a avaliação da Anvisa, a nova norma determina que os administradores e operadores devem atuar no gerenciamento desses even-

tos. Nesses casos, serão acionados profissionais de saúde qualificados, avaliando-se a necessidade de acionar a autoridade sanitária. A Anvisa também simplificou as atividades de detecção, resposta inicial e avaliação de riscos para viajantes com condições clínicas que não representem riscos para a saúde pública. A partir de agora, essas informações passam a ser [registradas e transmitidas para a Anvisa](#). O objetivo, nesse caso, é destravar operações sem risco para a saúde pública que antes precisavam aguardar a liberação da Agência.

A norma também revoga a centralização pela Anvisa da emissão do Certificado Internacional de Vacinação ou Profilaxia (CIVP), já emitido automaticamente pelo "Meu SUS Digital".

Para orientar sobre as mudanças, foi elaborada a [Nota Técnica 19/2024/SEI/COVIG/GGPAF/DIRE5/ANVIS A](#), que aborda os aspectos para a correta operacionalização da norma, com destaque para os seguintes: pontos de entrada designados; planos de contingência; medidas de saúde temporárias; gerenciamento de evento de saúde pública; orientação de saúde pública.

Fonte: [Anvisa](#)

Acesso em: novembro 2024

Conheça mais sobre a Vigilância Sanitária:

<http://portal.anvisa.gov.br> / [Centro de Vigilância Sanitária—CVS SES](#) / [Vigilância Sanitária Prefeitura SP](#)

A Vigilância Sanitária do NEO-HCFMUSP funciona de 2º à 6ª feira, das 7h às 16h.

Telefones: (11) 2661-7712 / 7711. Endereços Eletrônicos: visa_neo@hc.fm.usp.br / cadastro_neo@hc.fm.usp.br